

ATA 02 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CURVELO/MG – BIÊNIO 2024/2026

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h, na Central dos Conselhos, situada na Avenida Gentil de Matos, nº 415, bairro Tibira, Curvelo/MG, realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Curvelo/MG, biênio 2024/2026. Esteve presente as seguintes Conselheiras: Amanda Suely de Oliveira, Maria Amélia Soares Costa, Sarah Meirielle Ferri Naves, Júlia Grillo Lima, Ana Cristina Santos Dionizio, Poliana Aparecida Pereira Mendes Simões, Maria Izildinha Nascimento de Oliveira, Maria da Glória Gonçalves, Kassandra Castelo Branco, Clea Alves Lemos, Crisley Simone Costa dos Santos, Gilmeia Alves dos Santos Chaves, Ruth Gomes Ferreira. A presidente Amanda iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do Conselho, destacando que, apesar das possíveis divergências de opiniões, todos devem prezar pelo respeito ao bem comum, e que as decisões serão sempre tomadas de forma democrática. Em seguida, a presidente leu o **Regimento Interno** do Conselho, onde foram feitas sugestões e alterações que haviam sido previamente propostas pelos membros. Após a leitura, a plenária se manifestou sobre as alterações e foram oficialmente aprovadas. Juliana, assessora jurídica da Central dos Conselhos, fez uma apresentação detalhada sobre a importância de uma análise criteriosa da Seção VII do Regimento, que trata das Comissões de Trabalho. Ela explicou a necessidade de priorizar a discussão dos temas relevantes nas comissões, a fim de garantir maior agilidade na aprovação do Regimento. Foi acordado que todos os membros deverão encaminhar com antecedência os temas a serem discutidos, facilitando o andamento dos trabalhos. A **criação de um perfil no Instagram e a elaboração de um logo para o Conselho** também foram discutidas. Decidiu-se, então, formar uma **comissão específica** para tratar dessas questões, com o objetivo de melhorar a visibilidade e o engajamento do Conselho nas redes sociais, alcançando um público maior e promovendo a integração das ações do CMDM com a sociedade. Foi proposta a realização de reuniões extraordinárias para a leitura detalhada do Regimento e outros ajustes. A próxima reunião extraordinária ocorrerá dentro de 15 dias, com a finalidade de dar continuidade aos debates e avançar na aprovação do documento. Juliana também ressaltou que o Regimento não é um documento imutável e se comprometeu a enviar aos membros, por meio do grupo, textos orientadores que poderão contribuir para a construção dos trabalhos do Conselho. Thaís, secretária executiva da Central dos Conselhos, informou que será elaborado um **calendário anual de reuniões** para o ano de 2025, com o objetivo de proporcionar maior organização e planejamento para todos os membros do Conselho. Amélia, membro do Conselho, fez uma apresentação sobre o movimento **"Rede de Enfrentamento contra a Mulher"**, que visa garantir o direito de escuta da mulher em situações de violência, promovendo um atendimento respeitoso e articulado entre diferentes setores da sociedade. A construção dessa Rede foi considerada fundamental para fortalecer e contribuir diretamente com os objetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). A reunião se deu por encerrada às 08:10h e lavrou-se a presente ata a qual após lida e aprovada será devidamente assinada por todos presentes.

[Assinaturas manuscritas]
Amanda Suely de Oliveira, Maria Amélia Soares Costa, Sarah Meirielle Ferri Naves, Júlia Grillo Lima, Ana Cristina Santos Dionizio, Poliana Aparecida Pereira Mendes Simões, Maria Izildinha Nascimento de Oliveira, Maria da Glória Gonçalves, Kassandra Castelo Branco, Clea Alves Lemos, Crisley Simone Costa dos Santos, Gilmeia Alves dos Santos Chaves, Ruth Gomes Ferreira.